



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

EDITAL Nº 011/2014 - IFAP
PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO
NAS FORMAS INTEGRADA E SUBSEQUENTE PRESENCIAL
CÂMPUS MACAPÁ, SANTANA E LARANJAL DO JARI / 1º SEMESTRE DE 2015

A Comissão do Processo Seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 865/2014/IFAP, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para os Cursos Técnicos de Nível Médio nas formas integrada e subsequente, modalidade Presencial, ofertados pelos Câmpus Macapá, Santana e Laranjal do Jari, com ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2015.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização está a cargo da Pró-reitoria de Ensino - Proen e da Comissão do Processo Seletivo do IFAP.

1.2 Será de responsabilidade da Comissão: planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao referido Processo.

1.3 O Processo Seletivo de que trata este Edital terá validade para a matrícula somente no primeiro semestre de 2015, nos Câmpus Macapá, Santana e Laranjal do Jari.

1.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas para se eximir de quaisquer responsabilidades inerentes ao que dispõe este Edital.

1.5 A definição das formas Integrada e Subsequente de ensino estão dispostos no Quadros 1 deste Edital:

Quadro 1 – Forma Integrada e Subsequente

| Forma de Ensino | Conceito |
|------------------------|---|
| Integrada | É a forma de ensino que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos, através de Curso Técnico de Nível Médio, nas diversas atividades do setor produtivo, tendo como propósito o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo, sendo aberto somente a candidatos que tenham concluído o ensino fundamental ; permitindo ao discente realizar, com uma única matrícula, simultaneamente o ensino médio e o curso técnico da área escolhida, cujo currículo está planejado reunindo os conhecimentos do ensino médio às competências da educação profissional. O curso tem duração de 4 (quatro) anos. |
| Subsequente | É a forma de ensino que objetiva capacitar o aluno com conhecimentos teóricos e práticos, através de Curso Técnico de Nível Médio, nas diversas atividades do setor produtivo, tendo como propósito o acesso imediato ao mercado de trabalho, além da perspectiva de requalificação ou mesmo reinserção no setor produtivo, sendo aberto a candidatos que tenham concluído o ensino médio ; permitindo ao discente realizar, com uma única matrícula, o curso técnico da área escolhida, cujo currículo está planejado reunindo conhecimentos e competências da educação profissional. Dependendo do curso escolhido, ele terá a duração de 1 (um) ano e meio a 2 (dois) anos e meio. |

Dados de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

1.6 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada será destinado somente a quem tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado a conduzir o aluno a concluir simultaneamente uma habilitação profissional técnica e o ensino médio, efetuando-se matrícula única para cada aluno (Lei nº 11.741, de 2008).

1.7 As inscrições para as vagas nos cursos técnicos na forma integrada estão abertas, neste Processo Seletivo, aos candidatos que tenham idade regular para ingresso no curso técnico de nível médio da área escolhida, devendo este comprovar no período de matrícula a conclusão do Ensino Fundamental.

1.7.1 A idade regular refere-se à idade em que o aluno conclui cada etapa da educação básica, sendo considerado concluído o Ensino fundamental (Etapa da Educação básica) após 8 (oito) anos de estudos consecutivos, da 1ª a 8ª séries para o regime de 8 (oito) anos de duração ou 9 (nove) anos de estudos consecutivos, do 1º ao 9º ano para o regime de 9 (nove) anos de duração, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, Art. 4º, I (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013); Lei 11.114, de 16 de maio de 2005; Lei 11.274, de 6 de fevereiro de 2006; Lei 11.741, de 16 de julho de 2008; Parecer CNE/CEB nº 6/2005, Resolução CNE/CEB nº 3/2005; Parecer CNE/CEB nº 18/2005.

1.8 Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada, será aplicada prova abrangendo os conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental, em conformidade com os conteúdos dispostos no **ANEXO IV** deste Edital.

1.9 O Processo Seletivo para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente será destinado somente a quem tenha concluído o ensino médio, sendo o curso planejado a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica.

1.10 Aos candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente, será aplicada prova abrangendo conhecimentos comuns à escolarização do ensino fundamental e médio, em conformidade com os conteúdos dispostos no **ANEXO IV** deste Edital.

1.11 O Processo Seletivo destinado às vagas aos cursos técnicos na forma subsequente estará aberto aos candidatos que comprovarem, no ato da matrícula, a conclusão do ensino médio.

1.12 Os candidatos, depois de classificados, ocuparão as vagas para os cursos técnicos na forma integrada e subsequente, conforme opção de curso escolhida no ato da inscrição.

1.13 O candidato que tiver realizado estudos equivalentes ao ensino fundamental ou ensino médio, no todo ou em parte, no exterior, se aprovado neste Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá apresentar parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação.

1.14 Os documentos em língua estrangeira deverão estar validados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.15 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas para os **Cursos Técnicos na forma Integrada** ao ensino médio serão ofertadas para início das aulas no 1º SEMESTRE/2015 nos **Câmpus Macapá e Laranjal do Jari**.

2.2 As vagas para os **Cursos Técnicos na forma Subsequente** serão ofertadas para o 1º SEMESTRE/2015 no **Câmpus Macapá e Santana**.

2.3 Neste Processo Seletivo, os candidatos concorrerão a **620 (seiscentas e vinte)** vagas, distribuídas entre os Câmpus Macapá, Santana e Laranjal do Jari, em conformidade com os **Quadros 2, 3 e 4**.

2.4 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos Cursos Técnicos na Forma Integrada aos alunos que cursaram **todo o ensino fundamental em escola pública**. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% (cinquenta por cento) reservado aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda familiar per capita maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para afrodescendentes, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para indígenas, 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento) outras etnias.

2.4.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.4 atende a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e dados do censo do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.5 As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência.

2.6 Do total das 50% (cinquenta por cento) das vagas citadas no item anterior, 10% (dez por cento) serão destinadas às pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº3.298/99). Caso as vagas resultem em número fracionado, esse número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do artigo 37 do Decreto nº 3.298/99. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.7 Serão reservadas 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente a alunos que cursaram **todo o ensino médio em escola pública**. Este total será dividido em dois grupos, sendo 50% (cinquenta por cento) reservado aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), os demais 50% (cinquenta por cento) serão reservados aos estudantes oriundos de família com renda *per capita* familiar maior que 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio). Sendo que em cada grupo as vagas serão distribuídas da seguinte forma: 5% (cinco por cento) para afrodescendentes, 2,5% (dois vírgula cinco por cento) para indígenas, 92,5% (noventa e dois vírgula cinco por cento) outras etnias.

2.7.1 A reserva de vagas mencionadas no item 2.7 atende a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 e dados do censo do IBGE para o estado do Amapá divulgado em 2010.

2.8 As demais vagas destinadas aos cursos técnicos na forma subsequente serão disponibilizadas para ampla concorrência, que poderão ser preenchidas por alunos oriundos de outro sistema de ensino diferente da escola pública ou alunos oriundos da escola pública que desejem concorrer as vagas destinadas à ampla concorrência.

2.9 Do total dos 50% (cinquenta por cento) das vagas citadas no item anterior, 10% (dez por cento) serão destinadas às pessoas com necessidades especiais (Decreto Federal Nº3.298/99). Caso as vagas resultem em número fracionado, esse número será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos do § 2º do artigo 37 do Decreto nº 3.298/99. As vagas destinadas a esses candidatos, que não forem preenchidas, retornarão ao quadro geral de vagas da ampla concorrência.

2.10 O Câmpus Macapá ofertará **160 (cento e sessenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma integrada** ao ensino médio e **160 (cento e sessenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma subsequente**, com início das aulas no 1º semestre de 2015.

2.11 O Câmpus Santana ofertará **140 (cento e quarenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma subsequente**, com início das aulas no 1º semestre de 2015.

2.12 O Câmpus Laranjal do Jari ofertará **160 (cento e sessenta)** vagas para os cursos técnicos na **forma integrada** ao ensino médio com início das aulas no 1º semestre de 2015.

2.13 O candidato, no ato da inscrição, deverá identificar se concorrerá às vagas destinadas ao sistema de cotas ou à ampla concorrência e deverá optar para qual curso e Câmpus deseja concorrer, tendo direito a disputar apenas uma vaga.

2.14 Os candidatos serão classificados, de acordo com o número de vagas ofertadas no curso, pela classificação decrescente de pontos e pelos critérios estipulados neste Edital.

2.15 As informações básicas sobre os cursos técnicos ofertados neste processo seletivo estão dispostas no **Anexo I** deste Edital.

2.16 As demandas por Câmpus, forma, curso, turno e vagas, deste processo seletivo estão relacionados nos **Quadros 2, 3 e 4**:

Quadro 2 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Macapá

| CÂMPUS MACAPÁ | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------------------------|--------|-------|--------------------------|-----------|--|-----------------|-----------------------|--|-----------------|-----------------------|------------|
| FORMA | CURSO | CÓDIGO | TURNO | AMPLA CONCORRÊNCIA (50%) | | ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | | | TOTAL 100% |
| | | | | GERAL (90%) | PNE (10%) | RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | |
| | | | | | | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | |
| INTEGRADA Modalidade Presencial | Técnico em Alimentos | 01 | TARDE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Edificações | 02 | MANHÃ | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Mineração | 03 | TARDE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Rede de Computadores | 04 | MANHÃ | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| SUBSEQUENTE Modalidade Presencial | Técnico em Alimentos | 05 | NOITE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Edificações | 06 | NOITE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Mineração | 07 | NOITE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Rede de Computadores | 08 | NOITE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |

* Renda Familiar *per capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

Quadro 3 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Santana

| CÂMPUS SANTANA | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------------------------|--------|-------|--------------------------|-----------|--|-----------------|-----------------------|--|-----------------|-----------------------|------------|
| FORMA | CURSO | CÓDIGO | TURNO | AMPLA CONCORRÊNCIA (50%) | | ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | | | TOTAL 100% |
| | | | | | | RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | |
| | | | | GERAL (90%) | PNE (10%) | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | |
| SUBSEQUENTE Modalidade Presencial | Técnico em Comércio Exterior | 13 | TARDE | 15 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | 7 | 35 |
| | Técnico em Comércio Exterior | 14 | NOITE | 15 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | 7 | 35 |
| | Técnico em Marketing | 15 | TARDE | 15 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | 7 | 35 |
| | Técnico em Marketing | 16 | TARDE | 15 | 2 | 1 | 1 | 7 | 1 | 1 | 7 | 35 |

* Renda Familiar *per capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

Quadro 4 - Oferta de cursos e vagas para o Câmpus Laranjal do Jari

| CÂMPUS LARANJAL DO JARI | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------------------|--------|-------|--------------------------|-----------|--|-----------------|-----------------------|--|-----------------|-----------------------|------------|
| FORMA | CURSO | CÓDIGO | TURNO | AMPLA CONCORRÊNCIA (50%) | | ESCOLA PÚBLICA (50%) | | | | | | TOTAL 100% |
| | | | | | | RFP* ≤ R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | RFP* > R\$ 1.017,00 (1,5 salário mínimo) | | | |
| | | | | GERAL (90%) | PNE (10%) | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | AFRODESCENDENTE (5%) | INDÍGENA (2,5%) | OUTRAS ETNIAS (92,5%) | |
| INTEGRADA Modalidade Presencial | Técnico em Administração | 17 | TARDE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Floresta | 18 | MANHÃ | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Informática | 19 | MANHÃ | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |
| | Técnico em Meio Ambiente | 20 | TARDE | 18 | 2 | 1 | 1 | 8 | 1 | 1 | 8 | 40 |

* Renda Familiar *per capita*

** As cotas destinadas aos afrodescendentes e indígenas apresentam índices percentuais diferentes e número de vagas iguais, em razão do total de vagas ofertadas por curso representar um quantitativo relativamente baixo, impossibilitando a obtenção de número de vagas distinto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Da Realização da Inscrição

3.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.ifap.edu.br, no período de **22/10/2014** a **06/11/2014** até as 23h59min (horário local).

3.1.2 O **valor da taxa** de inscrição do Processo Seletivo para ingresso aos Cursos Técnicos de Nível Médio na forma Integrada ou Subsequente, para o 1º semestre de 2015, será de **R\$ 20,00 (vinte reais)**.

3.1.2.1 Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição por desistência, não comparecimento para realização da prova ou por duplicidade de pagamento, salvo na ocasião da anulação do Processo Seletivo.

3.2 Do Procedimento para Inscrição

3.2.1 O candidato deverá se inscrever exclusivamente via internet observando as instruções disponíveis no site do IFAP, acessando o endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

3.2.2 O candidato deverá realizar somente uma inscrição, optando pelo curso, modalidade e Câmpus que deseja concorrer à vaga.

3.2.3 O candidato deverá possuir **RG** e **CPF** próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.

3.2.4 Preencher integralmente no site o **Cadastro de Dados Pessoais** e o **Questionário Socioeconômico**.

3.2.5 Optar se deseja concorrer às vagas destinadas às cotas, às pessoas com necessidades especiais ou à ampla concorrência.

3.2.6 Preencher, atentamente, a opção do curso, sua forma e Câmpus desejado.

3.2.7 O candidato realizará a Prova na cidade onde o Câmpus escolhido se encontra.

3.2.8 Gerar e imprimir a Guia de Recolhimento da União - GRU.

3.2.9 A Guia de Recolhimento da União (GRU) deverá ser paga, exclusivamente, nas **AGÊNCIAS DO BANCO DO BRASIL** até a data de vencimento, não sendo permitido o agendamento para pagamento em data posterior.

3.2.10 A inscrição realizada no site somente será efetivada após a confirmação do pagamento pela instituição bancária correspondente ou com a apresentação de comprovação de pagamento, pelo candidato, à Comissão do Processo Seletivo.

3.2.11 Caso seja efetuado pagamento em mais de uma inscrição, será considerada aquela em que o candidato comparecer ao local de realização da prova, referente à opção de curso e Câmpus em conformidade com o cartão de inscrição.

3.2.12 A data limite para o pagamento da Guia de Recolhimento da União será o dia **7 de novembro de 2014**.

3.2.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.

3.2.14 Não serão aceitas solicitações referentes à alteração de curso depois de efetivada a inscrição. Se o candidato optar por concorrer a curso distinto àquele inscrito anteriormente, deverá realizar nova inscrição.

3.2.15 A Comissão não se responsabilizará pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou da impressão da GRU.

3.2.16 A inscrição somente será efetivada após a comprovação do pagamento da Guia de Recolhimento da União.

3.2.17 A qualquer tempo a inscrição, a prova e/ou a matrícula no IFAP poderão ser canceladas, se constatada qualquer falsidade nas declarações prestadas e/ou documentos apresentados pelo candidato.

3.3 Da Isenção da Taxa de Inscrição

3.3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá disponibilizará, em conformidade com o **Decreto n.º 6.593, de 02/10/2008**, isenções

de taxa de inscrição para candidatos que estiverem inscritos no CadÚnico.

3.3.2 O candidato interessado em solicitar isenção da taxa de inscrição, ou o seu representante legal/procurador, deverá fazer a solicitação, presencial, junto à Comissão do Processo Seletivo, no período de **23, 24 e 27 de outubro de 2014** das **8h as 12h** e das **14h as 17h30** (horário local), mediante requerimento (**Anexo II**) que deverá ser preenchido e devidamente acompanhado dos documentos citados no item 3.3.3, em um dos endereços abaixo, conforme o Câmpus que optou para realizar o curso.

a) Macapá: Câmpus Macapá, Rodovia BR 210, Km 03 S/N Bairro Brasil Novo.

b) Santana: Câmpus Santana, Rua Ubaldo Figueira, nº 1333, Nova Brasília.

c) Laranjal do Jari: Câmpus Laranjal do Jari, Rua Nilo Peçanha nº 1263, Bairro Cajari.

3.3.3. O candidato deverá apresentar, no ato da solicitação de isenção, cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade e CPF;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal de acordo com o item 3.3.1;

c) Cópia da Ficha de inscrição do Processo Seletivo devidamente preenchida, impressa do site www.ifap.edu.br.

3.3.4 Não serão aceitos pela Comissão do Processo Seletivo documentos fora do prazo determinado neste Edital.

3.3.5 As isenções serão avaliadas pela situação socioeconômica dos candidatos.

3.3.6 Somente serão analisadas as solicitações de isenção que apresentarem os documentos indicados nos itens acima citados, não necessitando os mesmos estarem autenticados.

3.4 Do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição

3.4.1 O Resultado da isenção da taxa de inscrição será divulgado a partir do dia **31/10/2014**, no site www.ifap.edu.br e afixado no rol de entrada dos Câmpus Macapá, Santana e Laranjal do Jari.

3.4.2 O candidato não contemplado com a Isenção da Taxa deverá efetuar o pagamento para validar sua inscrição no Processo Seletivo, conforme os procedimentos descritos no item 3.2 deste Edital.

3.5 Da Confirmação do Pagamento

3.5.1 O candidato que efetuar o pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) conforme o disposto no item 3.2 terá a confirmação de pagamento disponibilizada no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **14/11/2014**.

3.6 Do Cartão de Confirmação de Inscrição

3.6.1 O cartão de confirmação de inscrição do candidato estará disponibilizado no site www.ifap.edu.br, a partir de **24/11/2014**.

3.6.2 Constarão no Cartão de Confirmação de Inscrição os dados pessoais do candidato, o curso pelo qual optou, a forma de concorrência (ampla concorrência, pessoas com necessidades especiais e pessoas amparada pela Lei nº 12.711/12), o dia, hora, local e sala de realização da prova.

3.6.3 Se o candidato constatar incorreção em sua Ficha de Inscrição, relativa as informações de **dados pessoais** deverá informar à Comissão do Processo Seletivo, no período de **15 a 18 de novembro de 2014**, através do e-mail processoseletivo@ifap.edu.br.

4. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1 O candidato que necessitar de condições específicas para realizar a prova, inclusive tempo adicional, conforme o **art. 27 do Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999 e Súmula nº 377 – STJ, de 22/04/2004**, deverá marcar no ato da inscrição online a opção que descreva a sua necessidade específica.

4.2 Após a inscrição online o candidato ou seu representante legal deverá imprimir o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo III**) e entregar à

Comissão do Processo Seletivo, juntamente com laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.3 A declaração mencionada no item 4.2 deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal, no Câmpus em que optou para realizar o curso, de **22/10/2014** a **7/11/2014**, de **8h** as **12h** e das **14h** as **18h**. (nos endereços constantes nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.3.2).

4.4 A candidata lactante deverá preencher somente o Formulário para Solicitação de Atendimento Especial (**Anexo III**) e entregar à Comissão do Processo Seletivo, no período previsto no item 4.3.

4.5 O candidato que não atender às exigências mencionadas nos itens 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4, implicará na aceitação de realização da prova em condições idênticas às dos demais candidatos, sem direito a recurso.

5. DA PROVA

5.1 A seleção para preenchimento das vagas ofertadas aos cursos Técnicos de Nível Médio nas formas Integrada e Subsequente realizar-se-á no dia **30/11/2014** (domingo), no horário das **8h** as **12h**, com duração de **4h (horário local)**.

5.2 O candidato deverá chegar, no mínimo, com 1 (uma) hora de antecedência ao local de realização prova, conforme descrito em seu cartão de inscrição.

5.3 Em hipótese alguma será autorizada a entrada do candidato ao local da prova após o **fechamento dos portões**, que ocorrerá as **8 (oito)** horas.

5.4 A prova será constituída de questões objetivas abrangendo conteúdos relativos à Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio, conforme **Anexo IV**, e de acordo com o quadro a seguir:

Quadro 4 – Áreas de conhecimento da prova objetiva

| PROVA | ÁREA DE CONHECIMENTO | NÚMERO DE QUESTÕES | ASSUNTO | |
|----------|----------------------|--------------------|---|---|
| | | | INTEGRADO | SUBSEQUENTE |
| OBJETIVA | Língua Portuguesa | 25 | CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL | CONTEÚDO RELATIVO AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO |
| | Matemática | 25 | | |

5.5 O gabarito preliminar da prova será divulgado no dia **01/12/2014** a partir das **17h** e o gabarito definitivo será publicado no dia **05/12/2014**, no site www.lfap.edu.br.

6. DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 No dia de realização da prova, o candidato deverá se apresentar no local e horário discriminados no Cartão de Confirmação de Inscrição munido de **documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica de material transparente de tinta preta**.

6.1.1 Serão considerados documentos oficiais de identificação com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público.

6.3 Não será permitido ao candidato realizar as provas portando arma, régua, calculadora, boné, óculos escuros, aparelhos eletrônicos (telefone celular, relógio com calculadora, câmera fotográfica, aparelho para surdez, tocadores MP3, dicionário, apostila, material didático, livros ou outros similares.

6.4 O candidato receberá um Caderno de Provas contendo 50 (cinquenta) questões objetivas e um Cartão-Resposta.

6.5 É de responsabilidade do candidato confirmar as informações contidas no Cartão-Resposta com os dados do Comprovante de Inscrição. Detectada qualquer incorreção, o candidato deverá informar ao fiscal de sala, para as devidas providências.

6.6 O preenchimento do Cartão-Resposta deverá ser feito única e **exclusivamente por caneta esferográfica de material transparente de tinta preta**.

6.7 Será automaticamente eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer para a realização da prova;
- b) Desrespeitar as normas, os fiscais e outros prepostos designados pela Comissão do Processo Seletivo;
- c) Tentar utilizar meios ilícitos ou de má-fé no ato da inscrição, durante a realização da prova ou matrícula;
- d) Comunicar-se com outros candidatos no momento da realização da prova;
- e) Solicitar a outro candidato ou ao fiscal de sala explicações sobre as questões.
- f) Preencher o Cartão-Resposta de maneira incorreta;
- g) Comparecer ao local de prova sem o documento de identificação, conforme descrito no item 6.1.
- h) Estiver portando qualquer um dos objetos descritos no item 6.3.
- i) Deixar a sala da prova sem entregar o Cartão-Resposta.

6.8 Somente será permitida a entrega do Caderno de Provas após 2 (duas) horas do início de realização da prova.

6.9 É de inteira responsabilidade dos candidatos os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão-Resposta, como dupla marcação, rasura ou campo de marcação não preenchido integralmente.

6.10 Após a identificação do candidato na sala de realização da prova, somente será permitido deslocar-se até o banheiro com o acompanhamento do fiscal de corredor.

6.11 Os três últimos candidatos, não poderão deixar a sala de prova separadamente.

7. DOS RECURSOS

7.1 Caberá recurso contra as questões da prova objetiva no **primeiro dia útil** após a publicação do gabarito preliminar. O recurso (conforme modelo do **Anexo V**) deverá ser entregue pelo candidato ou seu representante legal/procurador junto a Comissão do Processo Seletivo, no Câmpus onde pleiteia a vaga no horário de **8h30 as 12h e das 14h as 17h**.

7.2 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, com argumentação lógica, fundamentada e consistente.

7.3 Não serão aceitos recursos coletivos ou fora do prazo estipulado conforme item 7.1.

7.4 Na hipótese de ser anulada alguma questão, seu valor em pontos será computado a favor dos candidatos.

7.5 Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos no site www.ifap.edu.br, a partir do dia **04/12/2014**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos que pontuarem pelo menos **20% (vinte por cento)** do total de questões da Prova, desde que não tenha obtido nota zero em Língua Portuguesa ou Matemática.

8.2 A classificação do candidato será pelo maior desempenho em ordem decrescente de acordo com a nota final.

8.3 Será divulgado o **resultado definitivo** do Processo Seletivo, no site www.ifap.edu.br, a partir de **06/01/2015**.

8.4 Havendo necessidade de proceder ao desempate entre candidatos que possuam média de igual valor, será classificado o que tiver obtido maior nota na área de conhecimento de Língua Portuguesa.

8.5 Persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver maior idade.

9. DO PERÍODO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer à Secretaria Escolar, de acordo com o Câmpus para o qual prestaram o Processo Seletivo, para a efetivação da matrícula de acordo com o cronograma abaixo:

Quadro 5 – Cronograma de Matrícula por Câmpus

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS | | |
|--|-------------------------|----------------------------|
| CÂMPUS | PERÍODO DE MATRÍCULA | HORÁRIO |
| MACAPÁ | 14, 15, 16 e 19/01/2015 | 8h as 12h e das 14h as 17h |
| SANTANA | 19, 20, 21 e 22/01/2015 | 8h as 12h e das 14h as 17h |
| LARANJAL DO JARI | 19, 20, 21 e 22/01/2015 | 8h as 12h e das 14h as 17h |

9.2 As matrículas serão realizadas nos endereços constantes nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 3.3.2, conforme especificado no item 9.1.

9.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

a) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);

b) Carteira de Identidade (original e cópia);

c) CPF (original e cópia);

d) Ficha de Matrícula (disponível na secretaria escolar);

e) 1 foto 3x4 recente;

f) Comprovante de residência (original e cópia);

g) Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista - obrigatório para homens maiores de 18 anos original e cópia);

h) Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral - obrigatório para maiores de 18 anos (original e cópia);

i) Questionário sócio-econômico constante neste Edital no **Anexo VI**.

9.3.1 Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma integrada:

a) Histórico Escolar (original e cópia);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino fundamental.

9.3.2 Para candidatos aprovados para os cursos técnicos na forma subsequente:

a) Histórico Escolar (original e cópia);

b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) ou declaração original de conclusão total do ensino médio.

9.3.3 Para pessoas com necessidades especiais que concorreram às vagas destinadas as cotas:

a) Laudo médico emitido por especialista, descrevendo e atestando o tipo e o grau de necessidade.

9.3.4 Para candidatos indígenas que concorreram às vagas destinadas às cotas:

a) Documento ou certidão emitido por órgão oficial que ateste sua condição como indígena.

9.4 A matrícula do candidato classificado menor de dezoito anos, deverá ser feita por seu representante legal, desde que o mesmo se apresente munido de todos os documentos descritos no item 9.3, dentro do prazo definido neste Edital.

9.5 O candidato **maior** de idade que não puder comparecer ao local especificado para matrícula, nas datas definidas no presente edital, poderá nomear procurador para representá-lo, com procuração específica para este fim, munido de todos os documentos descritos no item 9.3, dentro do prazo definido neste Edital.

9.6 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas deverão apresentar no ato da matrícula pelo menos um dos documentos descritos no **ANEXO VII** que comprove possuir renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio), obedecendo à Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012 em seu Anexo II.

9.7 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma integrada deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Fundamental** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

9.8 Os candidatos que concorrerem às vagas destinadas às cotas para os Cursos Técnicos na forma subsequente deverão apresentar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove ter cursado **todo o Ensino Médio** em escola pública, de acordo com a Lei Nº 12.711/2012, o Decreto Nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

9.9 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino da Rede Pública Federal, Estadual ou Municipal na mesma etapa de ensino pleiteada no IFAP.

9.10 Não será efetivada a matrícula do candidato que estiver fora da idade regular para ingressar no **Curso Técnico Integrado** ao ensino médio conforme o item 1.6.

9.11 O candidato ou seu representante legal que não realizar a matrícula no período estipulado ou deixar de apresentar os documentos exigidos perderá o direito à vaga.

9.12 Não serão aceitos documentos que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades.

10. DAS VAGAS REMANESCENTES

10.1 No dia **26/01/2015** será divulgada a lista com o nome dos candidatos, por ordem de classificação, aptos a preencherem as vagas remanescentes por Câmpus, curso e cotas, obedecendo rigorosamente a quantidade de vagas não preenchidas e em concordância com os critérios dispostos nos itens 2 e 8 deste Edital.

10.2 Caso não ocorra o preenchimento das vagas, oriundas do item 10.1, será divulgada a 2ª lista de vagas remanescentes, obedecendo aos mesmos critérios dos itens 2 e 8.

11. DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | PERÍODO |
|--|--|
| Publicação do edital | 08/10/2014 |
| Inscrições | 22/10 a 06/11/2014 |
| Pedido de isenção da taxa | 23, 24 e 27/10/2014 |
| Divulgação do resultado da isenção da taxa de inscrição | A partir de 31/10/2014 |
| Prazo final para pagamento da taxa no Banco do Brasil | 07/11/2014 |
| Solicitação de atendimento especial | 22/10/2014 a 07/11/2014 |
| Confirmação de pagamento | A partir de 14/11/2014 |
| Correção de dados pessoais | 15 a 18/11/2014 |
| Disponibilização do Cartão de Confirmação da inscrição | A partir de 24/11/2014 |
| Data da prova | 30/11/2014 |
| Publicação do Gabarito Preliminar | A partir das 17h de 01/12/2014 |
| Data para interposição de Recurso ao Gabarito Preliminar | 02/12/2014 |
| Resultado de Recurso ao Gabarito Preliminar | A partir de 04/12/2014 |
| Publicação do Gabarito Definitivo | A partir de 05/12/2014 |
| Divulgação do Resultado Final | A partir de 06/01/2015 |
| Matrícula dos Aprovados | Câmpus Macapá 14, 15, 16 e 19/01/2015 |
| | Câmpus Santana 19, 20, 21 e 22/01/2015 |
| | Câmpus Laranjal do Jari 19, 20, 21 e 22/01/2015 |
| Publicação de 1ª Lista de Vagas Remanescentes | 26/01/2015 |
| Início das aulas | De acordo com o Calendário de cada Câmpus |

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A divulgação, comunicados e/ou posteriores alterações neste Edital estarão disponibilizadas no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas do Processo Seletivo contidas neste Edital e demais comunicados a serem publicados.

12.3 Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de informações e publicações referentes a este Processo Seletivo no endereço eletrônico www.ifap.edu.br.

12.4 A Comissão deste Processo Seletivo poderá modificar o presente Edital, visando ao melhor êxito do Processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão em conformidade com a legislação vigente.

13. DOS ANEXOS

Anexo I – Informações Básicas sobre os Cursos;

Anexo II – Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição;

Anexo III – Formulário para Solicitação de Atendimento Especial no dia de Realização da Prova;

Anexo IV – Conteúdos Programáticos para o Processo Seletivo;

Anexo V – Formulário para Interposição de Recurso;

Anexo VI – Questionário Socioeconômico;

Anexo VII – Rol de documentos mínimos recomendados para comprovação da renda familiar bruta mensal;

Macapá/AP, 8 de outubro de 2014.



Rodineri Souza da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 865/2014/IFAP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

ANEXO I

INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE OS CURSOS TÉCNICOS NAS FORMAS
INTEGRADA E SUBSEQUENTE - MODALIDADE PRESENCIAL

CÂMPUS MACAPÁ

TÉCNICO EM ALIMENTOS: atua no processamento e conservação de matérias-primas, produtos e subprodutos da indústria alimentícia e de bebidas, realizando análises físico-químicas, microbiológicas e sensoriais. Auxilia no planejamento, coordenação e controle de atividades do setor. Realiza a sanitização das indústrias alimentícias e de bebidas. Controla e corrige desvios nos processos manuais e automatizados. Acompanha a manutenção de equipamentos. Participa do desenvolvimento de novos produtos e processos.

Possibilidades de atuação: indústrias de alimentos e bebidas. Entrepósitos de armazenamento e beneficiamento. Laboratórios, institutos de pesquisa e consultoria. Órgãos de fiscalização sanitária e proteção ao consumidor. Indústria de insumos para processos e produtos.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: desenvolve e executa projetos de edificações conforme normas técnicas de segurança e de acordo com legislação específica. Planeja a execução e elabora orçamento de obras. Presta assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas na área de edificações. Orienta e coordena a execução de serviços de manutenção de equipamentos e de instalações em edificações. Orienta na assistência técnica para compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados.

Possibilidades de atuação: empresas públicas e privadas de construção civil. Escritórios de projetos e de construção civil. Canteiros de obras.

TÉCNICO EM MINERAÇÃO: opera equipamentos de extração mineral, sondagem, perfuração, amostragem e transporte. Auxilia na caracterização de minérios sob os aspectos físico-químico, mineralógico e granulométrico. Executa projetos de desmonte, transporte e carregamento de minérios. Monitora a estabilidade de rochas em minas subterrâneas e a céu aberto. Auxilia na elaboração de mapeamento geológico e amostragem em superfície e subsolo. Opera equipamentos de fragmentação, de separação mineral, separação sólido-líquido, hidrometalúrgicos e de secagem.

Possibilidades de atuação: empresas de mineração e de petróleo. Empresas de equipamentos de mineração e de consultoria. Centros de pesquisa em mineração.

TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES: instala e configura dispositivos de comunicação digital e programas de computadores em equipamentos de rede. Executa diagnóstico e corrige falhas em redes de computadores. Prepara, instala e mantém cabeamentos de redes. Configura acessos de usuários em redes de computadores. Configura serviços de rede, tais como firewall, servidores web, correio eletrônico, servidores de notícias. Implementa recursos de segurança em redes de computadores.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem redes de computadores ou na prestação autônoma de serviços.

CÂMPUS SANTANA

TÉCNICO EM COMÉRCIO EXTERIOR: executa as operações decorrentes de transações comerciais nacionais e internacionais: cambiais, financeiras, legais, dentre outras. Aplica regras do comércio exterior e das políticas cambiais e alfandegárias, cumprindo os trâmites aduaneiros e portuários. Participa dos processos de importação e exportação, organizando a documentação. Calcula planilhas de custo nas exportações e importações. Aplica os procedimentos de transporte, armazenamento e logística internacional.

Possibilidades de atuação: instituições públicas e privadas. Bancos e corretoras de câmbio e comércio exterior.

TÉCNICO EM MARKETING: colabora na elaboração do plano de marketing da empresa e no planejamento e implementação de ações de marketing pontuais. Executa tarefas de análise das vendas, preços e produtos. Operacionaliza as políticas de comunicação da empresa: fidelização de clientes, relação com fornecedores ou outras entidades. Executa o controle, estatísticas e operações de telemarketing. Operacionaliza políticas de apresentação dos produtos no ponto de venda. Participa na elaboração e realização de estudos de mercado.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Comércio. Empresas de consultoria e de forma autônoma.

CÂMPUS LARANJAL DO JARI

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO: Executa as funções de apoio administrativo: protocolo e arquivo, confecção e expedição de documentos administrativos e controle de estoques. Opera sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

TÉCNICO EM FLORESTAS: atua na produção de mudas florestais, extração e beneficiamento da madeira. Executa o processo de produção, manejo sustentável e industrialização dos recursos de origem florestal. Orienta a prática florestal de menor impacto ambiental. Inventaria florestas. Administra unidades de conservação e de produção florestal. Atua na preservação e conservação ambiental de projetos florestais. Fiscaliza e monitora fauna e flora silvestres. Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor. Indústrias de papel e celulose. Instituições de pesquisa, assistência técnica e extensão rural. Parques e reservas naturais e indústrias de silvicultura e exploração florestal.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA: desenvolve programas de computador, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ambientes de desenvolvimento de sistemas, sistemas operacionais e banco de dados. Realiza testes de programas de computador, mantendo registros que possibilitem análises e refinamento dos resultados. Executa manutenção de programas de computadores implantados.

Possibilidades de atuação: instituições públicas, privadas e do terceiro setor que demandem sistemas computacionais, especialmente envolvendo programação de computadores.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE: coleta, armazena e interpreta informações, dados e documentações ambientais. Colabora na elaboração de laudos, relatórios e estudos ambientais. Auxilia na elaboração, acompanhamento e execução de sistemas de gestão ambiental. Atua na organização de programas de educação ambiental, de conservação e preservação de recursos naturais, de redução, reúso e reciclagem. Identifica as intervenções ambientais, analisa suas consequências e operacionaliza a execução de ações para preservação, conservação, otimização, minimização e remediação dos seus efeitos.

Possibilidades de atuação: instituições públicas e privadas, além do terceiro setor. Estações de tratamento de resíduos. Unidades de conservação ambiental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

ANEXO II
REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Em consonância ao Edital N° 011/2014, que se destina a preenchimento de vagas para o Curso Técnico na forma Integrada e Subsequente na modalidade Presencial dos Câmpus Macapá, Santana e Laranjal do Jari – IFAP, venho requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição:

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | | | | | |
|-----------------------------|-------------|----------------|-----------------|-----------|--|
| Nome | | | | | |
| Cód. do curso | | CPF | | | |
| Cart.de Identidade | | Órg. Exped./UF | Data de Emissão | | |
| Endereço | | | | | |
| Bairro | Complemento | | | | |
| Cidade | | UF | | CEP | |
| E-mail | | Tel. Res. | | Tel. Cel. | |

*O candidato deve colocar o código do curso ao qual pretende concorrer.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

*Não serão acatados pedidos de isenção da taxa de inscrição para candidatos que não apresentarem o comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição. O candidato requerente tem que executar todos os procedimentos exigidos neste Edital.

*Os documentos referenciados no item 3.3.3, deverão obrigatoriamente ser anexados a este requerimento para efeito de análise e justificativa do requerente, para posterior parecer da Comissão do Processo Seletivo.

Campo de preenchimento exclusivo do candidato

Campo de preenchimento exclusivo do IFAP

_____, de _____ de 2014.
CIDADE DIA MÊS

Data do recebimento: _____ de _____ de 2014.

 Assinatura do candidato
 (assinatura por extenso e caligrafia legível)

 Assinatura do Servidor Responsável pelo recebimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

VERSO DO ANEXO II

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro para efeito de requerimento da isenção do pagamento da taxa de inscrição no Processo Seletivo 2015.1, para o Curso Técnico _____ na Forma _____, na modalidade Presencial, Câmpus _____ - IFAP, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº 011/2014 – IFAP, conforme as disposições contidas nos itens 3.3.1 ao 3.3.6.

Subcrevo o presente termo declarando a veracidade das informações prestadas neste e das documentações apresentadas à Comissão do Processo Seletivo; e estou ciente que se for constatada fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade que tente burlar o referido Processo Seletivo, isso implicará no cancelamento de minha inscrição e automaticamente na eliminação no Processo Seletivo, podendo ainda, além de medidas administrativas, as de cunho civil e penal.

_____/_____/_____, de _____ de 2014
CIDADE UF DIA MÊS

 Assinatura do Candidato
 (Assinar por extenso e caligrafia legível)

Protocolo:

Para uso exclusivo da Comissão do Processo Seletivo

- PEDIDO DEFERIDO

- PEDIDO INDEFERIDO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL NO DIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA

| | |
|--|--|
| Nome completo do candidato | |
| CPF | |
| Nome da deficiência conforme Código C.I.D. | |
| Nº do código da vaga a qual pretende concorrer | |

Eu, candidato(a) acima qualificado(a), inscrito(a) no Processo Seletivo para o Curso Técnico em _____ na Forma _____ na modalidade Presencial, Câmpus _____ - IFAP, conforme Edital nº 011/2014/Proen/IFAP, venho requerer a V.S^a. condições especiais (*) para fazer a Prova, anexando como meio comprobatório, de acordo com o especificado do item 4.1 ao 4.5 do Edital que rege o referido Certame, Laudo Médico com a especificação do tipo de necessidade e/ou deficiência com a expressa referência (Código C.I.D.). Para tanto identifico abaixo o tipo de recurso que necessitarei para o dia de realização da prova.

1. NECESSIDADE FÍSICA

- mesa para cadeiras de rodas
 mesa e cadeiras separadas (gravidez de risco)
 mesa e cadeiras separadas (obesidade)
 mesa e cadeiras separadas (limitações físicas)
 sala para amamentação
 sala individual (candidatos com doenças contagiosas/outras)
 sala térrea (dificuldade de locomoção)

1.1. AUXÍLIO PARA PREENCHIMENTO

- da folha de respostas das provas objetivas (dificuldade de escrever)
 da folha de respostas das provas objetivas, das provas discursivas e de redação (dificuldade /impossibilidade de escrever)

1.2. AUXÍLIO PARA LEITURA DA PROVA (LEDOR)

- tetraplegia

2. NECESSIDADES VISUAIS (CEGO OU PESSOA COM BAIXA VISÃO)

- auxílio na leitura da prova (ledor)
 prova ampliada (fonte entre 14 e 16)
 prova superampliada (fonte entre 20 e 32) (amblíope)

3. NECESSIDADES AUDITIVAS (PERDA TOTAL OU PARCIAL DA AUDIÇÃO)

- intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
 uso de aparelho auditivo

4. AMAMENTAÇÃO (ver item 4.4 do Edital)

5. TEMPO ADICIONAL DE NO MÁXIMO 1 (UMA) HORA.

Outra: _____

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____ / _____, _____ de _____ de 2014
CIDADE UF DIA MÊS

 Assinatura

(*) Anexar documento apresentando as condições diferenciadas de que necessita para realização da prova e/ou justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da sua área de deficiência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FORMA INTEGRADA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de textos de gêneros diversos, ficcionais e não ficcionais. Os elementos da comunicação. Linguagem, interação e produção de sentidos. A importância do contexto na produção de sentidos. O texto verbal, o não verbal e o misto. Níveis e registros de linguagem. A norma culta e as variações. A adequação linguística, sociocultural e situacional. A conotação e a denotação. As figuras de linguagem. Os gêneros textuais. Os tipos textuais: a narração, a descrição, a injunção, a exposição e a dissertação. Elementos e partes da narrativa. Os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre). Elementos linguísticos recorrentes em descrições. Descrições objetivas e subjetivas. O caráter didático da instrução e a obrigatoriedade da injunção. A exposição (explicação). A dissertação expositiva e a dissertação argumentativa. As classes de palavras. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos. A ambiguidade e a polissemia. A intertextualidade. Os sons e as letras da língua: sílaba tônica e classificação das palavras quanto à tonicidade e o número de sílabas. Ortografia. Silabação. Acentuação gráfica. Pontuação. Coesão e Coerência textuais. Morfologia: a estrutura e a formação das palavras. Frase, oração, período.

MATEMÁTICA

Conjuntos dos números naturais, inteiros, racionais e reais: operações e propriedades; Divisibilidade; Polígonos; Sistemas de medidas: comprimento, volume, capacidade, superfície, massa e tempo (transformação de unidades); Frações: comparações e expressões; Números decimais: operações e expressões; Potenciação e Radiciação; Equações do 1º grau e do 2º grau; Sistema de equação do 1º grau; Razão e Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagens; Polinômios e operações algébricas com polinômios; Determinação de valor numérico; Fatoração e produtos notáveis; Congruência de figuras geométricas; Triângulos: semelhança, relações trigonométricas, mediana, bissetriz e altura; O postulado das paralelas; Teorema de Tales; Soma de ângulos internos e externos de um polígono regular; Teorema de Pitágoras; Função do 1º grau; Área de superfícies planas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - FORMA SUBSEQUENTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação textual de acordo com gêneros e tipos textuais: uso e função; a coesão (a referenciação: anáfora, catáfora) e a coerência; Variação linguística: uso e registro da modalidade escrita da língua - formal e informal; a linguagem técnica; Funções da linguagem; Ortografia e acentuação gráfica; Figuras de linguagem; Semântica: antônimos, sinônimos, parônimos, homônimos, polissemia e ambigüidade; Morfologia: classes de palavras – uso e funções; Sintaxe do período simples e do período composto; Sintaxe de Concordância; Sintaxe de Regência; Sintaxe de Colocação Pronominal; Crase e Pontuação.

MATEMÁTICA

Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Equações: Noções básicas de Conjuntos, Igualdade e Operações com Conjuntos, Conjuntos Numéricos e Operações (Adição, Subtração, Multiplicação, Divisão, Potenciação e Radiciação), Equação do 1º Grau e Equação do 2º Grau. Funções: Domínio, Imagem, Gráfico, Tipologia de Função (Injetora, Sobrejetora, Bijetora, Par e Ímpar), Função Inversa, Função Composta, Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial e Equação Exponencial, Função Logarítmica e Equação Logarítmica, Função Seno, Função Cosseno e Função Tangente. Sequências: Termo Geral de uma Sequência, Progressão Aritmética e Progressão Geométrica. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem, Arranjos Simples e Combinação Simples. Probabilidade: Espaço Amostral, Evento e Cálculo de Probabilidade. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares: Igualdade de Matrizes, Adição de Matrizes, Multiplicação de Matrizes, Matriz Inversa, Cálculo de Determinantes até ordem 3, Equações lineares e Resolução de Sistemas Lineares de até 3 Equações e 3 Incógnitas. Estatística Básica: Frequência, Representação Gráfica e Medidas de Tendência Central (Média Aritmética Simples e Ponderada, Mediana e Moda). Matemática Comercial: Razão, Proporção, Regra de Três, Porcentagem e Juros Compostos. Geometria Plana: Ângulos, Soma dos Ângulos Internos de um Polígono Convexo, Número de Diagonais de um Polígono, Semelhança de Triângulos, Teorema de Tales, Relações Métricas no Triângulo Retângulo, Razões Trigonométricas no Triângulo Retângulo, Lei dos Senos, Lei dos Cossenos, Perímetro e Área de Figuras Planas. Geometria Espacial: A Relação de Euler, Áreas e Volume (Prisma, Cilindro, Cone e Esfera). Geometria Analítica: Ponto, Reta e Circunferência.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

ANEXO VI
QUESTIONÁRIO DE PERFIL SOCIOECONÔMICO

Nome: _____
 Sexo: _____ Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____ anos
 Filiação: _____ / _____
 Curso: _____ Cursando o Ano/ Semestre _____ Turno: _____
 Endereço: _____ Bairro: _____
 Ponto de Referência: _____ Cidade: _____ UF: _____
 Fones p/ contato: Res. () _____ Com. () _____ Celular () _____

Prezado (a) Aluno (a),

Este questionário tem como objetivo conhecer os aspectos socioeconômicos que caracterizam os alunos do IFAP.

A veracidade das respostas e a devolução deste questionário na data acordada é necessária e indispensável para sua participação na coleta de informações. Portanto, por favor, não deixe nenhuma questão sem resposta!

***Todos os dados obtidos neste questionário serão confidenciais!**

1 - Onde você nasceu? (Cidade e Estado)

2 - Há quanto tempo reside na cidade onde mora atualmente?

3 - Como você se considera?

- () Branco(a)
 () Indígena
 () Negro(a)
 () Amarelo(a)
 () Pardo(a) / Mulato(a)

4 - Qual o seu estado civil?

- () Solteiro (a)
 () Viúvo (a)
 () Casado (a)
 () Separação legal
 () Outro

5 - Você tem alguma religião?

- () Sim () Não

Se sim qual? _____

6 - Onde e como você mora atualmente?

- () Em casa ou apartamento, com sua família.
 () Em casa ou apartamento, sozinho(a)
 () Em quarto ou cômodo alugado, sozinho(a)
 () Em casa de outros familiares
 () Em casa de amigos
 () Em habitação coletiva: hotel, hospedaria, quartel, pensionato, etc.
 () Em casa mantidos pela família para moradia do estudante
 () Outra situação

7 - Caso ainda não tenha constituído sua família, e não resida com seus pais, qual o motivo?

8 - Em relação à moradia:

- () Própria
 () Financiada
 () Alugada Valor R\$ _____
 () Cedida Por quem? _____
 Número de cômodos: _____
Tipo de Construção:
 () alvenaria () mista
 () madeira () outra: _____

9 - A situação conjugal dos seus pais é:

- () Vivem juntos () Separados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1

10 - Qual o nível de escolaridade dos seus pais?

- | Pai | Mãe |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Analfabeto | <input type="checkbox"/> Analfabeto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo | <input type="checkbox"/> Ensino Fund. Completo |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo | <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo |
| <input type="checkbox"/> Superior Incompleto | <input type="checkbox"/> Superior Incompleto |
| <input type="checkbox"/> Superior Completo | <input type="checkbox"/> Superior Completo |

11 - Como fez seus estudos de Ensino Fundamental?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

12 - Faz algum curso pago?

- Não Sim Qual? _____
 Onde? _____
 Qual o valor da mensalidade? _____

**QUESTÕES 13 A 20 APENAS PARA
 ALUNOS DO SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

13 - Concluiu o Ensino Fundamental (1º grau) em:

- Curso Regular Curso Supletivo

14 - Como fez seus estudos de Ensino Médio (2º grau)?

- Integralmente em Escola Pública
 Integralmente em Escola Particular
 Maior parte em Escola Pública
 Maior parte em Escola Particular

15 - Caso tenha estudado em escola particular, possuía bolsa?

- Sim Não

16 - Concluiu o Ensino Médio em: (Subsequente)

- Curso regular: Ensino Médio
 Curso regular: Ens. Médio com ensino profissionalizante
 Curso supletivo

17 - Em que turno você frequentou o Ensino Médio?

- Todo diurno Maior parte noturno
 Todo noturno Outro
 Maior parte diurno

18 - Em que ano concluiu o Ensino Médio (2º grau)?

- Entre 2013 e 2006 Entre 1994 e 1990
 Entre 2005 e 2001 Antes de 1989
 Entre 2000 e 1995

19 - Você frequentou curso pré-vestibular? (Subsequente)

- Sim Não
 Em caso afirmativo: Particular; Particular com bolsa parcial; Particular com bolsa integral; Público.

20- Além do IFAP, você estuda em alguma faculdade ou outro curso técnico?

- sim Não
 Se a resposta for afirmativa. Qual o curso e o horário?

21 - Qual o principal meio de transporte que você utiliza para chegar ao IFAP?

- A pé/carona Transporte escolar
 Bicicleta Transporte próprio
 Transporte coletivo

22 - Qual é a sua participação na vida econômica de sua família?

- Você não trabalha e seus gastos são custeados.
 Você trabalha e é independente financeiramente.
 Você trabalha, mas não é independente financeiramente
 Você trabalha e é responsável pelo sustento da família.

23 - Caso você desenvolva alguma atividade remunerada, qual é o vínculo?

- Estágio;
 Emprego fixo particular;
 Trabalho autônomo;
 Emprego fixo federal/ estadual/ municipal.

24 - No caso de exercer atividade remunerada, qual o salário recebido?

- Até 300,00
 De R\$ 301,00 a R\$ 724,00 – até 01 salário mínimo
 De R\$ 725,00 a R\$ 1.086,00 – até 01 salário e meio
 De R\$ 1.087,00 a R\$ 1.448,00 – até 02 salários mínimos
 De R\$ 1.449,00 a R\$ 2.172,00 – até 03 salários mínimos
 De R\$ 2.173,00 a R\$ 2.896,00 – até 04 salários mínimos
 De R\$ 2.897,00 a R\$ 3.620,00- até 05 salários mínimos
 Mais de R\$ 3.621,00 – acima de 05 salários mínimos

25 - Você tem pais ou cônjuge/companheiro (a) falecidos?

- Sim Não
 Em caso afirmativo. Quem:

26 - Você tem filhos?

- Sim Não
 Em caso afirmativo. Quantos filhos você tem?
 Idade: _____
 Residem com você: sim não

27 - Você paga pensão alimentícia a filhos ou ex-cônjuge? () Sim Valor: R\$ _____

- Não.

28 - Você recebe pensão alimentícia para seus filhos?

- Sim – Valor: R\$ _____
 Não.

29 - Quem é a pessoa que mais contribui com a renda familiar?

- Você mesmo;
 Cônjuge ou companheiro (a);
 Pai;
 Mãe;
 Outra pessoa. Quem: _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015.1**

ANEXO VII

**ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS RECOMENDADOS
PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS
 - 1.1 Contracheques;
 - 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 1.3 CTPS registrada e atualizada;
 - 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
 - 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2. ATIVIDADE RURAL
 - 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
 - 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
 - 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
 - 2.5 Notas fiscais de vendas.
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
 - 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
 - 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
 - 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
 - 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
 - 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses.
5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
 - 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
 - 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
 - 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.